



MUNICÍPIO DE

**CORUMBATAÍ DO SUL**

ESTADO DO PARANÁ

Gestão 2013/2016

PORTARIA Nº. 238/2016  
DE 01/07/2016

**SÚMULA: CONCEDE A EVOLUÇÃO FUNCIONAL DOS  
PROFISSIONAIS DO GRUPO OCUPACIONAL  
DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder a partir de 02 de maio de 2016, o Avanço Horizontal aos Servidores do grupo Ocupacional do Magistério – GOM, do Município de Corumbataí do Sul, conforme art. 30 e art. 31, inciso I, da Lei 701/2013, de 18/12/2013, demonstrando a sua correta alocação nas tabelas de vencimentos do Anexo IV da Lei citada, ficando alocados nas novas referências (níveis e estágios) da forma que segue:

Matrícula	Nome do Servidor	Cargo	Referência Anterior ao Avanço	Referência Posterior ao Avanço
1010	Gislaine Nespolo Oliveira	Professor	M-III-02	M-III-03
143	Luciana Pinheiro da Silva Alviano	Professor	M-III-02	M-III-03

**Art. 2º** Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Corumbataí do Sul, a efetuar o reenquadramento dos Servidores em suas novas referências (níveis e estágio).

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de julho de 2016.

**CARLOS ROSA ALVES**  
Prefeito Municipal